LEI Nº 1665, DE 20 DE JULHO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (CR$ 20.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de julho de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal